



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2017

TURMA 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial – Mestrado Profissional (MPSM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o processo de seleção da Turma de 2017, tendo como público alvo os profissionais portadores de diploma de graduação, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, de acordo com critérios definidos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **19 (dezenove) vagas** para início no segundo semestre letivo de 2017, distribuídas por orientadores e linhas de pesquisa (Anexo 2).

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 26/05/2017 a 23/06/2017.

2.1. Leia atentamente todo o Edital antes de fazer a inscrição.

2.2. Procedimentos para inscrição: preencher e imprimir o [formulário eletrônico de inscrição](#). No momento do preenchimento, o candidato deve fazer a opção pela linha de pesquisa para a qual irá concorrer a uma vaga. Não é necessário definir um orientador no momento da inscrição. Deixar essa opção em branco no formulário. Em seguida, o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida (seção 3 deste Edital) para a secretaria do MPSM:

2.2.1. Pessoalmente: entrega da documentação requerida em envelope lacrado e identificado, na Secretaria do MPSM, localizada no CCS/UFSC, bloco H, piso térreo, nos horários de 10h00min as 12h00min e de 14h00min as 16h00min. **Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

2.2.2. Por via postal: enviar a documentação via SEDEX com aviso de recebimento (AR) para o endereço: UFSC/CCS/Mestrado Profissional em Saúde Mental. Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, CEP 88040-900 – Florianópolis/SC. **A data limite de postagem é até 23/06/2017, impreterivelmente.**

2.3. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes fora das datas e horários estipulados para a inscrição.

2.4. Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.

2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais.

2.6. Considerando o caráter público do curso, os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição para a participação no processo seletivo, exceto para a realização do Exame de Proficiência em Leitura (EPL) em Língua Inglesa do DLL/UFSC, exigido no item 3.5 deste Edital.

2.7. O encaminhamento, no prazo determinado, de toda a documentação exigida para a participação neste processo seletivo é condição obrigatória para a homologação da inscrição. Não serão homologadas as inscrições que não observarem rigorosamente esta condição.

2.8. A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica do MPSM no dia 30/06/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário eletrônico de inscrição impresso.

3.2. Uma foto 3 por 4 datada de no máximo seis meses anteriores a data de inscrição.

3.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do CPF. Se estrangeiro, fotocópia autenticada do visto de permanência.

3.4. Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, ou fotocópia simples de certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros graduados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC.

3.4.1. Na impossibilidade de apresentação de fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação de que trata o item 3.4, a mesma deverá ser apresentada, obrigatoriamente, na data de efetivação da primeira matrícula no curso.

3.5. Comprovante de aprovação no [Exame de Proficiência em Leitura \(EPL\) em Língua Inglesa](#), expedido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – DLLE/UFSC.

3.5.1. Será admitido o comprovante expedido em até 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.5.2. O candidato pode optar por realizar o EPLE na mesma data da prova de seleção do MPSM. Para tanto, deverá acessar a [página eletrônica do DLLE/UFSC entre os dias 03 e 07/07/2017](#), e seguir o “passo a passo” para cadastro e inscrição no EPLE. O candidato deverá comparecer no DLLE/UFSC, localizado no Centro de Comunicação e Expressão (CCE), Bloco B, Sala 101 para realizar o exame de proficiência no dia 10/07/2017, às 09h30min. A taxa para a realização do EPLE é de R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser paga exclusivamente por boleto bancário emitido eletronicamente na página do DLLE.

3.5.3. O EPLE poderá ser substituído por comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa emitido por outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, respeitando-se o prazo de validade do exame previsto no item 3.5.1.

3.5.4. Não será admitido outro comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa que não os mencionados anteriormente, por mais privilegiado que seja.

3.5.5. O candidato que não obtiver aprovação no exame de proficiência em Língua Inglesa será considerado eliminado do processo seletivo.

3.6. Ficha de pontuação curricular devidamente preenchida (Anexo 3), **com os respectivos documentos comprobatórios organizados na mesma ordem que citados na ficha**. Não serão aceitos currículos apresentados em modelo ou forma diferente do indicado neste Edital.

3.7. Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme roteiro disponibilizado (Anexo 4). O tema deverá, obrigatoriamente, estar adequado à linha de pesquisa definida pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. **Primeira etapa – habilitação do anteprojeto, por linha de pesquisa (etapa eliminatória)**. Nesta etapa não há a necessidade da presença do candidato.

4.1.1. O anteprojeto será verificado pela Comissão de Seleção quanto à aderência a linha pretendida.

4.1.2. Será considerado habilitado o anteprojeto que estiver em consonância com a linha de pesquisa escolhida, observadas as descrições das linhas disponibilizadas no Anexo 1.

4.1.3. O candidato cujo anteprojeto não for habilitado nesta etapa será considerado eliminado do processo seletivo.

4.1.4. O resultado da habilitação dos anteprojetos será divulgado na página do MPSM no dia 05/07/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

4.2. Segunda etapa – prova de conhecimentos em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (etapa eliminatória – peso 4). Será realizada no dia 10/07/2017, das 14h00min às 17h00min no CCS/UFSC, Bloco H, sala 2, piso térreo.

- 4.2.1. Somente participará da prova de conhecimentos o candidato cujo anteprojeto foi considerado habilitado na etapa anterior.
- 4.2.2. A entrada no local da prova de conhecimentos se dará mediante a apresentação de documento válido de identificação com foto (RG, CNH, RNE, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto).
- 4.2.3. Não será permitida a entrada do candidato, em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância, após o início da prova de conhecimentos.
- 4.2.4. A prova poderá constar de questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas de resposta e apenas uma alternativa correta, ou de questões dissertativas.
- 4.2.5. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.2.6. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, troca ou empréstimo de materiais, a consulta a material bibliográfico, o porte e utilização de tablets, notebooks, netbooks, aparelhos celulares ou similares, relógios, livros, artigos, apostilas, anotações, impressos, ou de qualquer outro material de consulta. O candidato que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificado.
- 4.2.7. O candidato que não comparecer à prova de conhecimentos será desclassificado do processo seletivo.
- 4.2.8. Durante a prova será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
- 4.2.9. A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos consta do Anexo 6 deste Edital.
- 4.2.10. O resultado da prova de conhecimentos será divulgado na página do MPSM no dia 11/07/2017.

4.3. Terceira etapa – arguição do anteprojeto de TCC (etapa eliminatória – peso 4). Será realizada nos dias 13 e 14/07/2017, a partir das 14h00min, por ordem de inscrição dos candidatos, no Departamento de Saúde Pública do CCS/UFSC, Bloco A, 1º andar, sala 132.

- 4.3.1. Somente será arguido o candidato aprovado na prova de conhecimentos.
- 4.3.2. A arguição será realizada pela Comissão de Seleção e por outros docentes do programa que irão atribuir uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos quesitos estabelecidos no Anexo 4.
- 4.3.3. Será considerada aprovada a arguição do anteprojeto de TCC que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.3.4. O candidato que não comparecer a arguição do anteprojeto de TCC será desclassificado do processo seletivo.
- 4.3.5. Os candidatos que residirem a uma distância maior que 100 quilômetros da UFSC – Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis/SC, poderão ter suas arguições realizadas à distância, por meio do programa Skype®. Para tanto, junto com os documentos de inscrição, deverão enviar cópia de comprovante de residência (últimos três meses) para atestar essa condição específica e solicitar conexão com a conta Skype® “Mestrado Profissional em Saúde Mental” no dia da arguição do anteprojeto.
- 4.3.6. O candidato que solicitar sua arguição à distância se responsabilizará pelos recursos técnicos próprios necessários para a conexão com o Skype®.
- 4.3.7. Caso ocorram problemas de ordem técnica na UFSC que inviabilizem a realização da arguição à distância pelo programa Skype®, a Comissão de Seleção entrará em contato com os candidatos por telefone para estabelecer uma nova forma ou nova data para a realização da arguição.
- 4.3.8. O resultado da arguição do anteprojeto de TCC será divulgado na página do MPSM no dia 17/07/2017.

4.4. Quarta etapa – análise da ficha de pontuação curricular (etapa classificatória – peso 2). Nesta etapa não há a necessidade da presença do candidato.

- 4.4.1. A análise da ficha de pontuação curricular do candidato aprovado na prova de conhecimentos será realizada pela Comissão de Seleção, por meio da contagem de pontos, conforme o estabelecido no Anexo 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

4.4.2. Somente serão contados os pontos de candidatos aprovados na etapa de arguição dos anteprojetos de TCC.

4.4.3. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior pontuação obtida, sendo a nota 7,0 (sete) a mínima a ser atribuída a qualquer candidato nesta etapa, desde que este obtenha ao menos 0,1 (zero vírgula um) ponto na picha de pontuação curricular.

4.4.4. Salienta-se que é de responsabilidade do candidato o preenchimento correto e assinatura da ficha de pontuação curricular. A pertinência de cada atividade assinalada será avaliada com base no documento comprobatório apresentado, e poderá ser pontuada, corrigida ou anulada pela Comissão de Seleção.

4.4.5. As cópias dos documentos comprobatórios referentes ao registrado na ficha de pontuação curricular deverão estar ordenadas e numeradas sequencialmente. Na ficha de pontuação curricular deverá estar registrado o número correspondente a cada documento para verificação pela Comissão de Seleção.

4.4.6. Não serão aceitas outras formas de apresentação de currículo. O candidato que não apresentar a documentação na forma da ficha de pontuação curricular será desclassificado do processo seletivo.

4.4.7. O resultado da contagem dos pontos da ficha de pontuação curricular será divulgado na página do MPSM no dia 17/07/2017.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas da segunda, terceira e quarta etapas, de acordo com os pesos estipulados para cada etapa.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado na página do MPSM no dia 21/07/2017.

6. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE E REMANEJAMENTO DE VAGAS

6.1. Critérios de aprovação e classificação:

6.1.1. Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das etapas computáveis para o cálculo da nota final.

6.1.2. Os candidatos aprovados serão classificados para ingresso no curso no ano de 2017, por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final obtida.

6.1.3. Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, conforme classificação na respectiva linha de pesquisa, em um período de até 01 (um) mês após o início do primeiro semestre letivo.

6.1.4. O MPSM se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas se os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem plenamente satisfeitos.

6.2. Critérios de desempate:

6.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos.

6.2.2. Ser especialista em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Atenção Básica, conforme anotado na ficha de pontuação curricular.

6.2.3. Anos trabalhados em serviços públicos de saúde mental, conforme anotado na ficha de pontuação curricular.

6.2.4. Anos trabalhados em serviços públicos de saúde, conforme anotado na ficha de pontuação curricular.

6.2.5. Candidato com maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

6.3. Remanejamento de candidatos:

6.3.1. O MPSM se reserva ao direito de remanejar candidatos para outras linhas de pesquisa durante as etapas do processo seletivo e/ou na publicação do resultado final, quando entender que os mesmos podem ser aproveitados, desde que obtenham as notas mínimas necessárias para a aprovação em cada etapa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Nas diversas etapas deste processo seletivo, os candidatos poderão interpor recursos por escrito, devidamente fundamentados, conforme formulário disponibilizado no Anexo 5 deste Edital, e entregues na Secretaria do MPSM no CCS/UFSC, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bloco H, térreo, pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa.

7.2. A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou seu procurador, por escrito, em documento que deverá ser retirado pessoalmente na Secretaria do MPSM – andar térreo do bloco H – CCS/UFSC, após este período.

7.3. Não serão aceitas outras formas de interposição de recurso aos resultados, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
26/05/2017 a 23/06/2017	Período de inscrição
23/06/2017	Data máxima para envio da documentação de inscrição por via postal (SEDEX)
30/06/2017	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
05/07/2017	Divulgação do resultado da habilitação do anteprojeto de TCC
10/07/2017	Realização do Exame de Proficiência (para o candidato que necessitar)
10/07/2017	Realização da prova de conhecimentos em Saúde Mental e Atenção Psicossocial
11/07/2017	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em Saúde Mental
13 e 14/07/2017	Arguição do anteprojeto de TCC
17/07/2017	Divulgação do resultado da arguição dos anteprojetos de TCC
17/07/2017	Divulgação do resultado dos pontos da ficha de pontuação curricular
21/07/2017	Divulgação do resultado final e classificação dos candidatos por linha de pesquisa

9. DA MATRÍCULA

9.1. De acordo com o Art. 43 da [Resolução Normativa nº 95/Cun/2017](#), a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital de Seleção.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados de acordo com a distribuição de vagas deste Edital, bem como os candidatos remanejados, quando for o caso, serão matriculados no sistema de pós-graduação da UFSC pela Secretaria do MPSM, antes do início do semestre letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 10.1.** As solicitações de condição especial requerida para a participação nas etapas do processo seletivo serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.2.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova de conhecimentos ou da arguição do anteprojeto de TCC deverá informar essa necessidade por escrito, em documento digitado ou de próprio punho entregue junto aos documentos de inscrição. No dia da prova de conhecimentos ou da arguição do anteprojeto de TCC, deverá levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado providenciado pela Comissão de Seleção, mas diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.
- 10.3.** A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de um fiscal.
- 10.4.** Em hipótese alguma será admitida a presença da criança junto à candidata na sala onde a mesma estiver realizando a prova de conhecimentos ou a arguição do anteprojeto de TCC.
- 10.5.** Não será concedido qualquer tipo de compensação de tempo para a amamentação, em relação ao tempo de duração da prova de conhecimento especificado no item 4.2 deste Edital.
- 10.6.** O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, em documento digitado ou de próprio punho, bem como a comprovação de sua necessidade por meio de laudo técnico emitido por profissional da área de saúde. Estes documentos deverão ser entregues junto aos documentos de inscrição. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.
- 10.6.1.** O candidato que não comprovar sua necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo não terá sua solicitação atendida.
- 10.7.** Considerando o disposto na [Resolução Normativa nº 59/Cun/2015](#), o candidato que desejar a utilização de seu nome social deverá enviar solicitação assinada (contendo nome civil e social e número de inscrição), acompanhada da fotocópia autenticada de seu documento de identidade, junto aos documentos de inscrição até a data final de inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1.** Todos os resultados deste processo seletivo serão divulgados **exclusivamente** na página eletrônica do MPSM.
- 11.2.** Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos entregues para a inscrição na Secretaria dos Programas de Pós Graduação do CCS/UFSC, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bloco H, piso térreo, no período de 24 a 28/07/2017, das 10h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min. Após este período, os documentos que não forem retirados serão descartados.
- 11.3.** Todas as informações acerca do processo seletivo de que trata o presente Edital **serão concedidas exclusivamente por e-mail**. Não serão concedidas informações de qualquer natureza por telefone.
- 11.4.** As informações sobre início das aulas, grade curricular e outras pertinentes ao início do curso deverão ser acompanhadas pela página eletrônica do MPSM, ou solicitadas por e-mail à secretaria.
- 11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.6.** Este processo seletivo e os seus candidatos ficam subordinados a [Resolução Normativa nº 95/CUn/2017](#).

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Fabrício Augusto Menegon (presidente)
Profa. Magda do Canto Zurba
Profa. Maria Terezinha Zeferino

Florianópolis, 25 de maio de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O objeto é o conjunto de políticas, gestão e intervenções incidentes nos serviços de saúde mental, nos dispositivos constituintes do sistema de saúde com vistas à promoção da saúde mental, à prevenção de patologia psíquica e ao estudo de situações relacionadas ao uso e abuso de substâncias.

Linhas de Pesquisa:

1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental

Estudos sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de políticas, sistemas, programas e serviços de saúde mental, com ênfase na rede de serviços substitutivos aos modelos tradicionais de saúde mental, com ênfase em aspectos históricos, sociais, filosóficos e culturais. Inclui estudos sobre desinstitucionalização, matriciamento, gestão, planejamento e avaliação, medicalização, ética, controle social e movimentos sociais.

Professores: Magda do Canto Zurba e Walter Ferreira de Oliveira.

1B – Trabalho, Ambiente e Saúde

Estudos sobre a relação entre a atividade de trabalho, o meio ambiente e as interações no processo saúde-doença na população trabalhadora; ergonomia; epidemiologia em saúde do trabalhador; relações entre a atividade de trabalho, os meios de produção e a saúde dos trabalhadores; análise dos modelos de intervenção em saúde do trabalhador; gestão, planejamento e avaliação de serviços de saúde do trabalhador.

Professores: Fabrício Augusto Menegon, Ricardo Lara e Suzana da Rosa Tolfo.

1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial

Estudos sobre os modelos teóricos e práticas de intervenção, particularizando a promoção e a reabilitação psicossocial, e as relações destes com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental: modelos sócio históricos, intervenções comunitárias, trabalho e renda, clínica psicossocial, terapêutica e projetos terapêuticos, medicalização, estudos com grupos; redes sociais e apoio familiar, projetos de humanização e aplicações da arte à atenção psicossocial; aplicadas no contexto das redes de atenção psicossocial e outros dispositivos setoriais e intersetoriais afins.

Professores: Aline Megumi Arakawa Belaunde, Ivânia Luna, Joselma Tavares Frutuoso, Magda do Canto Zurba, Maria Terezinha Zeferino, Sandra Noemi Cucurulo Caponi, Sheila Rubia Lindner e Walter Ferreira de Oliveira.

1D – Uso e Abuso de Substâncias

Estudos sobre os modelos teóricos e as práticas de avaliação, intervenção, bem como as políticas, a organização de serviços e os processos institucionais de trabalho no âmbito da atenção psicossocial, privilegiando a promoção, a proteção e a reabilitação do usuário de álcool e outras drogas.

Professores: Alberto Groisman, Daniela Ribeiro Schneider, Maria Terezinha Zeferino, Rachel Schlindwein Zanini.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR

NOME DO PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DISPONÍVEIS
Alberto Groisman	1D	1
Aline Megumi Arakawa Belaunde	1C	1
Daniela Ribeiro Schneider	1D	1
Fabício Augusto Menegon	1B	2
Ivânia Luna	1C	1
Joselma Tavares Frutuoso	1C	1
Magda do Canto Zurba	1A, 1C	2
Maria Terezinha Zeferino	1C, 1D	2
Rachel Schlindwein Zanini	1D	2
Ricardo Lara	1B	1
Sandra Noemi Cucurulo Caponi	1C	2
Sheila Rubia Lindner	1C	1
Suzana da Rosa Tolfo	1B	1
Walter Ferreira de Oliveira	1A, 1C	1
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS		19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 3
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos **DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS**, conforme a numeração da ficha.

OBS: Para fins de critério de desempate na seleção, o candidato pode anexar documentos relativos a um determinado item, além da pontuação máxima a ser atingida.

NOME DO CANDIDATO: _____

Itens considerados	Pontuação possível	Nr. do documento	Pontuação atingida (reservado para preenchimento pela Comissão de Seleção)
1 - Atividade profissional na área da saúde			(máximo 3,0)
1.1. Em saúde mental, atuando em função de gerência, coordenação, supervisão ou equivalente	0,6/ano		
1.2. Em saúde mental, atuando em função clínica	0,4/ano		
1.3. Em saúde pública, atuando em função de gerência, coordenação, supervisão ou equivalente	0,3/ano		
1.4. Em outras áreas da saúde	0,2/ano		
1.5. Em outras áreas	0,1/ano		
2 – Formação acadêmica			(máximo 3,0)
2.1. Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Saúde na Comunidade	3,0		
2.2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Saúde na Comunidade	2,5		
2.3. Mestrado em outras áreas da saúde	2,2		
2.4. Mestrado em outras áreas	2,0		
2.5. Residência com concentração em saúde mental ou afim	2,0		
2.6. Especialização em Saúde Mental	1,8		
2.7. Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Atenção Básica	1,5		
2.8. Outras especializações na área da saúde	1,0		
2.9. Bolsa de Iniciação científica	0,2/semestre Máx. 0,4		
2.10. Curso de aperfeiçoamento e habilitação na área da saúde (mínimo 80 h)	0,5/curso Máx. 1,0		
2.11. Realização de disciplina em Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> da área da saúde	0,2/semestre Máx. 0,6		
2.12. Curso de atualização na área da saúde (mínimo de 08 horas)	0,1/curso Máx. 0,5		
3 – Atividades de ensino e pesquisa			(máximo 1,0)
3.1. Docência no ensino superior	0,6/ano		
3.2. Ensino não regular	0,1/ano		
3.3. Participação como membro em banca examinadora ou de seleção em concurso público	0,1/banca Máx. 0,5		
3.4. Parecerista em periódico científico	0,1/semestre		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

Itens considerados	Pontuação possível	Nr. do documento	Pontuação atingida (reservado para preenchimento pela Comissão de Seleção)
3.5. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Pública	0,2/semestre		
3.6. Orientação de trabalho científico:			
- monografia de especialização	0,1/trabalho		
- bolsa de iniciação científica	Máx. 1,0		
- trabalho de conclusão de curso de graduação			
3.7. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	0,2/projeto Máx. 0,6		
3.8. Membro de grupo de pesquisa	0,2/semestre Máx. 0,4		
4. Publicações e Trabalhos científicos apresentados			Máximo 2,0
4.1 Autoria ou Co-autoria de:			
- Livro	1,0		
- Capítulo de livro	0,5		
- Trabalho publicado em periódicos Qualis A1, A2 ou B1, nos últimos 5 anos	0,5		
- Trabalho publicado em periódico Qualis B2 a B5, nos últimos 5 anos	0,3		
- Trabalho publicado em periódicos Qualis C ou não indexado, nos últimos 5 anos	0,2		
- Manual ou Relatório de pesquisa apresentado a órgão público, nos últimos 5 anos	0,5		
4.2. Membro de comissão organizadora ou científica de evento técnico-científico, nos últimos 5 anos	0,2		
4.3 Trabalho completo publicado em anais de evento científico, nos últimos 5 anos	0,2		
4.4 Resumo publicado em anais de evento científico, nos últimos 5 anos	0,1		
5. Outras atividades			Máximo 1,0
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão Universitária	0,5		
5.2. Participação em projeto de extensão universitária	0,1		
5.3. Invenção ou adaptação tecnológica	0,3		
5.4. Aprovação em concurso público	0,2		
5.5. Estágio em Instituição Internacional ou Nacional na área de Saúde Pública	0,1/semestre		
TOTAL DE PONTOS (SOMATÓRIA)			

DECLARO estar submetendo, junto com esta ficha de pontuação curricular, os documentos ordenados e numerados na sequência com que foram citados.

Florianópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 4

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TCC

O anteprojeto de TCC, cuja proposta deverá estar adequada às linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, deverá conter no máximo 10 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. Utilizar fonte Arial tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Os candidatos são encorajados a apresentar anteprojetos com temas que procurem contribuir para a solução de demandas observadas nos serviços de saúde mental. Os tipos de TCC aceitos no MPSM, desde que devidamente fundamentados e contextualizados, incluem: projetos de pesquisas, propostas de intervenção, propostas de capacitação, desenvolvimento de documentários em áudio e vídeo, desenvolvimento de material didático instrucional, desenvolvimento de recursos tecnológicos e desenvolvimento de protocolos de avaliação ou tratamento.

Os itens mínimos do anteprojeto de TCC são:

1. Capa: deverá constar o título do anteprojeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual pretende atuar.
2. Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposta, além de adequação à linha de pesquisa pleiteada.
3. Objetivo geral e objetivos específicos.
4. Método – definindo de maneira preliminar o que pretende fazer e de que forma.
5. Resultados esperados – com base no que já se conhece sobre o tema e sobre o contexto.
6. Cronograma de desenvolvimento – considerando os 24 meses de duração do Mestrado Profissional.
7. Referências Bibliográficas – formato ABNT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 6

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 182, p. 18055-18059, 20 de setembro de 1990. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 249, p. 25694-25695, 31 de dezembro de 1990. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 69-E, p. 2, 09 de abril de 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST e AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003, 60 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009, 64 p.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 123, p. 1-3, 29 de junho de 2011. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088 MS/GM de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 96, p. 37-40, 21 de maio de 2013, Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Cadernos de Atenção Básica, n. 34 – Saúde Mental**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013, 176 p.

CAMPOS, G. W. S. **Saúde Paidéia**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2003, 185 p.

GIOVANELLA, L. et al (org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2. ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. Capítulos 12, 15, 16, 20 e 28.

BARATA, R. B. Desigualdades Sociais e Saúde. In: CAMPOS, G. W. S. et al (org). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2 ed. Revista e aumentada. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 483-512.

LANCETTI, A.; AMARANTE, P. Saúde Mental e Saúde Coletiva. In: CAMPOS, G. W. S. et al (org). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2 ed. Revisada e aumentada. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 661-680.